

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE AIUABA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA




**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

AIUABA - CE, 27 de Fevereiro de 2023

  
Antonio Demostenes Vanderley Anacleto  
CPF: 037.129.567-60  
Presidente da Câmara de Aiuaba

RUA NICEIAS ARRAES